



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21.233, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE CASTELO PELO FALECIMENTO DO
SENHOR CARLOS CELSO MAMEDES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **CARLOS CELSO MAMEDES** ocorrido em 02 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o senhor Carlos Celso Mamedes era amplamente conhecido pela população castelense, tendo participado ativamente de movimentos sociais e contribuído de forma relevante para a comunidade local;

CONSIDERANDO o reconhecimento e o respeito da Administração Pública Municipal à sua trajetória e aos serviços prestados à sociedade castelense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, nas repartições do Poder Executivo Municipal de Castelo, em homenagem e sinal de respeito pelo falecimento do senhor **CARLOS CELSO MAMEDES**.

Parágrafo único. Nesse dia, as bandeiras do átrio da sede da Prefeitura permanecerão hasteadas a meio mastro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Castelo/ES, 05 de Janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo – ES